

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros

ATA DA ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DE AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Município de Ipiaú, Estado da Bahia, no auditório da CEPLAC, situado na Av. Lauro de Freitas, nº 507, Centro, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), foi realizada a Assembléia do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, compareceram à Assembléia Geral do CIMURC, os seguintes subscritores do Protocolo Intenções: Município de Itagi-BA, Município de Aiquara-BA, Município de Apuarema-BA, Município de Ibirataia-BA, Município de Barra do Rocha-BA, Município de Ubatã-BA, Município de Itagibá-BA, Município de Dário Meira-BA, Município de Boa Nova-BA, Município de Nova Ibiá-BA, Município de Ipiaú-BA e Município de Itamari-BA. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Railton de Oliveira Ramos, Prefeito do Município de Itagi-BA.

VERIFICAÇÃO DE PODERES. Foram convocados cada um dos Municípios que constam do Protocolo de Intenções, sendo constatada as presenças do Sr. Oseas Rebouças de Jesus Filho, Prefeito do Município de Aiquara-BA, Sr^a. Jozilene Barreto Ribeiro, Prefeita do Município de Apuarema-BA, Sr^a, Vera Lúcia Franco Ramos Costa, Prefeita de Barra do Rocha-BA, Sr. Aete Sá Meira, Prefeito de Boa Nova-BA, Sr. João Caetano Sampaio Santana, Prefeito do Município de Dário Meira-BA, Sr. Marco Aurélio de Oliveira Almeida, Prefeito de Ibirataia-BA, Sr. Railton de Oliveira Ramos, Prefeito de Itagi-BA, Sr. Marcos Valério Barreto, Prefeito de Itagibá-BA, Sr. Valter Andrade as Silva Júnior, Prefeito de Itamari-BA, Sr. Fábio Moura Caires, Prefeito de Nova Ibiá-BA, Sr^a. Simeia Queiroz de Souza, Prefeita de Ubatã-BA. e o Sr. Deraldino Alves de Araújo, Prefeito do Município de Ipiaú-BA.

VERIFICAÇÃO DAS RATIFICAÇÕES. Convocados os Municípios,

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

demonstraram que promulgaram e publicaram leis municipais de ratificação do Protocolo de Intenções, da seguinte forma: Lei do Município de Apuarema-BA, n. 282, de 27 de maio de 2013; Lei do Município de Aiquara-BA, nº 513 de 07 de agosto de 2013; Lei do Município de Barra do Rocha, nº 622, de 13 de junho de 2013; Lei do Município de Dário Meira-BA, nº 006 de 04 de julho de 2013; Lei do Município de Boa Nova-BA, nº 006 de 08 de maio de 2013, Lei do Município de Ibirataia-BA, nº 989 de 19 de julho de 2013; Lei do Município de Ubatã-BA, nº 117 de 29 de abril de 2013, Lei do Município de Itagi-BA, nº 105 de 25 de julho de 2013, Lei do Município de Itagibá-BA, nº 707 de 07 de junho de 2013, Lei do Município de Itamari-BA, nº 168 de 25 de julho de 2013, Lei do Município de Nova Ibiá-BA, nº 395 de 08 de agosto de 2013; Lei do Município de Ipiaú-BA, n. 2176, de 08 agosto de 2013. **CONSTITUIÇÃO DA AUTARQUIA INTERFEDERATIVA.** Contatado o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, o Presidente da Assembléia declarou: “havendo o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, declaro constituído o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC; declaro, ainda, que, nos termos da Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, fica convertido o Protocolo de Intenções em CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO. **AUSÊNCIA DE RESERVAS.** Não há reservas ao Protocolo de Intenções a serem apreciadas. **DECLARAÇÃO DOS CONSORCIADOS.** Nos termos do previsto no Contrato de Consórcio Público, foi declarado pelo Presidente da Assembléia o seguinte: “nos termos da verificação realizada em Assembléia, foi o CIMURC constituído tendo por Municípios até agora consorciados os seguintes: Aiquara-BA, Apuarema-BA, Itagi-BA, Itagibá-BA, Dário-Meira-BA, Boa Nova-BA, Nova-Ibia-BA, Itamari-BA, Ibirataia-BA, Barra do Rocha-BA, Ubatã-BA e Ipiaú-BA, que exerçerão direito a voz e voto na presente Assembléia. **APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.** Foi apresentada a proposta dos estatutos sociais anexa a esta Ata que foi devidamente lida e, em cópias, distribuídas para cada um dos representantes dos Consorciados. Aberta a palavra ninguém se pronunciou

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

para apresentar destaque, emenda ou contrariedade à proposta de estatutos. Realizada votação nominal, por unanimidade foram aprovados os estatutos sociais. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE. Abertas as inscrições para a eleição do Presidente, o representante de Itagibá-BA, o Prefeito Marcos Barreto de Itagibá-BA, indicou como candidato o Prefeito Railton de Oliveira Ramos, de Itagi-BA. Não houve outros candidatos. Foi realizada a eleição de forma pública e nominal, sendo eleito, por unanimidade o Prefeito Railton de Oliveira Ramos como PRESIDENTE do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, que em seguida tomou posse automaticamente da sua respectiva função como Presidente do CIMURC DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Nada mais havendo a tratar, eu Carollina Gonçalves Motta de Oliveira, que servi como Secretário da Assembléia, que segue assinada por Railton de Oliveira Ramos, que a presidiu, bem como pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura na condição de testemunhas. Ipiaú-BA, 09 de agosto de 2013.